

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2024
Processo nº 008/2024

A Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento passagens fluviais e fretes fluviais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camarathau@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 13:00 horas do dia 25 a 28 de junho de 2024 na Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (68) 99945-9539

Marechal Thaumaturgo, 25 de junho de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara de Marechal Thaumaturgo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE PASSAGENS FLUVIAIS E FRETES FLUVIAIS

Item	SERVIÇOS DE PASSAGENS FLUVIAIS E FRETES FLUVIAIS	Unid	Qtd	Valor Unitário estimado	Valor Total
01	Passagem individual de ida em lancha de alumínio com condutor no trecho: Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul: Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 90 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor).	UND (IDA)	150		
02	Passagem individual de volta em lancha de alumínio com condutor no trecho: Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo: Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 90 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor).	UND (VOLTA)	150		
03	Serviço de locação de 1 (uma) canoa em alumínio com condutor (barqueiro). Sendo, a canoa, com capacidade para no mínimo 12 (doze) pessoas, em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 100 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor), para realização de viagem de ida no trecho: Marechal Thaumaturgo/ Cruzeiro do Sul.	UND (IDA)	10		
04	Serviço de locação de 1 (uma) canoa em alumínio com condutor (barqueiro). Sendo, a canoa, com capacidade para no mínimo 12 (doze) pessoas, em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 100 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor), para realização de viagem de volta no trecho: Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo.	UND (VOLTA)	10		

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Qual o motivo da contratação? Contratação de empresa especializada no fornecimento passagens fluviais e fretes fluviais da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC.

NATUREZA DO BEM

<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
Haverá prova de qualidade?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
O edital exigirá amostra?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
Haverá garantia do bem?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 a 12 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
Haverá assistência técnica?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Forma de contratação	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
Critério de julgamento	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O orçamento estimado é sigiloso?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
Critério para a proposta ser aceita	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.
Há itens com participação exclusiva para microempresas e empresa de pequeno porte?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
Será exigida habilitação técnica?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual? (Especificar a exigência). Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). <input type="checkbox"/> Não.
Qualificações técnicas exigidas	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

	x Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
Há critério de sustentabilidade?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério). x Não.
Há riscos a serem assumidos pela contratada?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). x Não.
FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Como o bem deve ser entregue?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. x A prestação de serviço se dará em sob demanda, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 1 dias de antecedência.
Local e hora da entrega do bem	Na sede da contratante – no município de Marechal Thaumaturgo.
Prazo máximo de validade	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
Prazo do contrato	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). x 12 meses.
Haverá possibilidade de prorrogação?	x Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
Forma de pagamento	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Acre. Qual o prazo? Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada das seguintes formas: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Previsão orçamentária	Funcional Programática: 01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Fonte do Recurso: Recursos Próprios. <i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i>

Marechal Thaumaturgo, 25 de junho de 2024.

Francisca das Chagas Bezerra de Menezes
Agente de Contratação